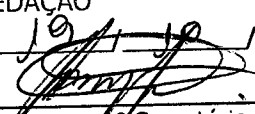


PROJETO DE LEI Nº 422 DE 18 DE Outubro DE 2022

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 19/10/2022

1º Secretário

*Declara de utilidade pública
a entidade que especifica.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO - GO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 22.627.685/0001-33, com sede no Município de São Simão, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, ____ DE _____ DE 2022.



GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO - GO preenche todos os requisitos introduzidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, para ser declarada como de Utilidade Pública.

A referida Associação tem por finalidade encaminhar para assistência veterinária os animais doentes, feridos ou vítimas de crueldade, abuso ou maus-tratos, em suas instalações clínicas, ou na falta destas, em clínicas veterinárias conveniadas.

Recolher, sempre que possível e de acordo com sua capacidade, animais abandonados ou extraviados, encaminhando-os, após o devido tratamento, para adoção definitiva ou provisória monitorada (enquanto aguardam a adoção definitiva), independentemente de ressarcimento financeiro, a pessoas de idoneidade comprovada que se comprometam a dar-lhes tratamento adequado e digno, mediante a assinatura de um termo de responsabilidade e sujeito à fiscalização por parte da entidade.

Defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado, impedindo e reprimindo práticas que coloquem em risco seu equilíbrio, combatendo o tráfico e a extinção de animais silvestres, bem como a caça e a pesca predatórias.

Promover campanhas de educação e conscientização, propagando filosofia de amor e respeito aos animais.

Estimular o intercâmbio e a cooperação institucional e internacional.

Conforme declarado em seu Estatuto trata-se de uma entidade sem fins lucrativos.

Considerando às certidões negativas de natureza cível, criminal e eleitoral, ora juntadas, verifica-se que a diretoria é composta por pessoas idôneas.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, _____ DE _____ DE 2022.

GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.627.685/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SAO SIMAO GO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AAASS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA: B; LOTE: 09;
--------------------------	---------------	--

CEP 75.890-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BELA II	MUNICÍPIO SAO SIMAO	UF GO
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (64) 8448-6798
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2014
------------------------------------	---

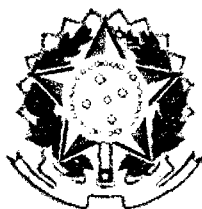
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2022 às 17:01:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ROSIMEIRE SOUZA ALVES**

Inscrição: **0302 9977 1023**

Zona: 097 Seção: 0041

Município: 96059 - SAO SIMAO

UF: GO

Data de nascimento: 29/10/1975

Domicílio desde: 23/06/1992

Filiação: - NICIA SOUZA ALVES
- NÃO CONSTA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 13:53 em 13/07/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

RXYN.+GW8.WRVU.MJTG



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
81073708**

Certificamos que contra

Nome: **ROSIMEIRE SOUZA ALVES**

CPF: **929.223.501-00**

Data de Nascimento: **29/10/1975**

Nome da mãe: **ANICIA DE SOUZA ALVES**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 29/06/2022 às 15:42:46 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21444444/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ROSIMEIRE SOUZA ALVES

OU

CPF: 929.223.501-00

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 15:19:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21444444

Código de Validação: C343 D931 8932 E8A5 29C5 F9AB 1392 A588

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21444028/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ROSIMEIRE SOUZA ALVES

OU

CPF: 929.223.501-00

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 15:50:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21444028

Código de Validação: A0DE 0CF9 5602 F43E 3367 5DCC 7894 0E34

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104236450856**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ROSIMEIRE SOUZA ALVES

Nome da Mãe : ANICIA DE SOUZA ALVES

Data de Nascimento : 29/10/1975

CPF : 92922350100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104236450856**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:52:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : 104436470807

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ROSIMEIRE SOUZA ALVES
Nome da Mãe : ANICIA DE SOUZA ALVES
Data de Nascimento : 29/10/1975
CPF : 92922350100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104436470807

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:52:22
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104236430226**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ROSIMEIRE SOUZA ALVES

Nome da Mãe : ANICIA DE SOUZA ALVES

Data de Nascimento : 29/10/1975

CPF : 92922350100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104236430226**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:24:52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104136480123**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ROSIMEIRE SOUZA ALVES

Nome da Mãe : ANICIA DE SOUZA ALVES

Data de Nascimento : 29/10/1975

CPF : 92922350100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104136480123**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:40:08
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

22780231/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NILZA GOMES DA SILVA

OU

CPF n. 379.931.861-53

Certidão emitida em: 16/08/2022, às 16:06:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Justiça Federal: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 16/08/2022, às 01:32:29.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 22780231

Código de Validação: 5B34 A229 4938 EB40 6915 06F7 A392 F5F6

Data da Atualização: 16/08/2022, às 01:32:29





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21445000/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

NILZA GOMES DA SILVA

OU

CPF: 379.931.861-53

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 15:24:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21445000

Código de Validação: 43CC BD53 58DC D08D E2F2 DB71 DBBC 95F9

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104236490825**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NILZA GOMES DA SILVA
Nome da Mãe : MARIA GOMES DA SILVA
Data de Nascimento : 24/05/1965
CPF : 37993186153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104236490825**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:50:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **104536440863**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NILZA GOMES DA SILVA
Nome da Mãe : MARIA GOMES DA SILVA
Data de Nascimento : 24/05/1965
CPF : 37993186153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104536440863**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:50:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104636440286

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : NILZA GOMES DA SILVA

Nome da Mãe : MARIA GOMES DA SILVA

Data de Nascimento : 24/05/1965

CPF : 37993186153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104636440286

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:23:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 29/06/2022 - 14:23:01

Validação pelo código: 104636440286, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104936400150**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : NILZA GOMES DA SILVA

Nome da Mãe : MARIA GOMES DA SILVA

Data de Nascimento : 24/05/1965

CPF : 37993186153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104936400150**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:41:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **NILZA GOMES DA SILVA**

Inscrição: **0155 4754 1007**

Zona: 097 Seção: 0042

Município: 96059 - SAO SIMAO

UF: GO

Data de nascimento: 24/05/1965

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARIA GOMES DA SILVA
- NILDO TELES DA SILVA

Certidão emitida às 16:03 em 29/06/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

GVKN.48IQ.YUVQ.1DUB



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
81055586**

Certificamos que contra

Nome: **NILZA GOMES DA SILVA**

CPF: **379.931.861-53**

Data de Nascimento: **24/05/1965**

Nome da mãe: **NILZA GOMES DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 29/06/2022 às 15:41:26 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0372 4151 1066**

Zona: 097 Seção: 0054

Município: 96059 - SAO SIMAO

UF: GO

Data de nascimento: 21/03/1970

Domicílio desde: 05/05/1996

Filiação: - ALICE MARIA DE JESUS
- VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 15:53 em 29/06/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

UXZB.5WPM.VAZU.L/Z/



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

81000640

Certificamos que contra

Nome: **MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA**

CPF: **866.824.661-53**

Data de Nascimento: **21/03/1970**

Nome da mãe: **ALICE MARIA DE JESUS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 29/06/2022 às 15:36:10 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

22779008/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 866.824.661-53

Certidão emitida em: 16/08/2022, às 15:45:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Justiça Federal: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 16/08/2022, às 01:32:29.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 22779008
Código de Validação: 473C 5ED9 14D7 501C 10B2 54BA DC7D E6E8
Data da Atualização: 16/08/2022, às 01:32:29





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21443710/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA

OU

CPF: 866.824.661-53

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 15:50:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21443710

Código de Validação: 9107 0D07 362E 41A5 3980 FB37 5751 9DC1

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : 104136460199

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : ALICE MARIA DE JESUS

Data de Nascimento : 21/03/1970

CPF : 86682466153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104136460199

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:43:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104836470173**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA
Nome da Mãe : ALICE MARIA DE JESUS
Data de Nascimento : 21/03/1970
CPF : 86682466153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104836470173**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:43:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104936470777**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : ALICE MARIA DE JESUS

Data de Nascimento : 21/03/1970

CPF : 86682466153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104936470777**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:12:55.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 104236450694

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : ALICE MARIA DE JESUS

Data de Nascimento : 21/03/1970

CPF : 86682466153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104236450694

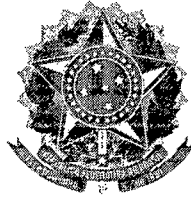
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:36:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SABRINA CAETANO DE ALVARENGA SILVA CASTRO MOREIRA**

Inscrição: **0618 6478 1015**

Zona: 097 Seção: 0041

Município: 96059 - SAO SIMAO

UF: GO

Data de nascimento: 27/06/1993

Domicílio desde: 08/06/2011

Filiação: - MARIA ABADIA DA SILVA
- TIAGO CAETANO DA SILVA

Certidão emitida às 15:58 em 29/06/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

U5BH.IRWJ.4NOL.X5X3



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
81004952**

Certificamos que contra

Nome: **SABRINA CAETANO DE ALVARENGA SILVA CASTRO MOREIRA**

CPF: **048.555.351-17**

Data de Nascimento: **27/06/1993**

Nome da mãe: **MARIA ABADIA DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 29/06/2022 às 15:37:46 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu 'Certidão Negativa/Autenticação de Certidão') informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21445149/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SABRINA CAETANO DE ALVARENGA SILVA

OU

CPF: 048.555.351-17

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 15:26:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21445149

Código de Validação: 4053 E345 71DD 8601 E223 E799 0EA0 3911

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21445114/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SABRINA CAETANO DE ALVARENGA SILVA

OU

CPF: 048.555.351-17

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 15:25:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21445114

Código de Validação: F786 A0E2 C41B 75BD 6E41 056F D087 EA28

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104036440334**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : SABRINA CAETANO DE ALVARENGA SILVA CASTRO MOREIRA

Nome da Mãe : MARIA ABADIA DA SILVA

Data de Nascimento : 27/06/1993

CPF : 04855535117

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104036440334**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:14:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 29/06/2022 - 14:14:50

Validação pelo código: 104036440334, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.º : 104236480131

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : SABRINA CAETANO DE ALVARENGA SILVA CASTRO MOREIRA
Nome da Mãe : MARIA ABADIA DA SILVA
Data de Nascimento : 27/06/1993
CPF : 04855535117

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104236480131

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:37:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **104636440529**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SABRINA CAETANO DE ALVARENGA SILVA CASTRO MOREIRA
Nome da Mãe : MARIA ABADIA DA SILVA
Data de Nascimento : 27/06/1993
CPF : 04855535117

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº.9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104636440529**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:46:07
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.
o : **104639761675**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : sabrina caetano de alvarenga silva castro moreira

Nome da Mãe : maria abadia da silva

Data de Nascimento : 27/06/1993

CPF : 04855535117

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104639761675**

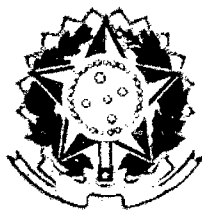
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de agosto de 2022, às 15:41:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 16 de agosto de 2022



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ADRIANA ALVES ROCHA FLORIANO**

Inscrição: **0155 2278 1040**

Zona: 097 Seção: 0037

Município: 96059 - SAO SIMAO

UF: GO

Data de nascimento: 26/03/1967

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARSELHA ALVES ROCHA
- ONOFRE LUIS ROCHA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MÉDICO

Certidão emitida às 15:24 em 25/07/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o voto quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

YLNT.CI4G.JNQF.F9RW



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21445319/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ADRIANA ALVES ROCHA FLORIANO

OU

CPF: 396.844.151-68

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 15:29:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21445319

Código de Validação: 2E98 AEF7 A2AA 2D6A 0F25 9FE6 100B 3166

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21445358/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ADRIANA ALVES ROCHA FLORIANO

OU

CPF: 396.844.151-68

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 15:29:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21445358

Código de Validação: E4E2 2C34 467C E945 F4E0 F6A1 2764 8EBA

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104236420209

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ADRIANA ALVES ROCHA FLORIANO

Nome da Mãe : MARSELHA ALVES ROCHA

Data de Nascimento : 26/03/1967

CPF : 39684415168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104236420209

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:26:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104636430692

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ADRIANA ALVES ROCHA FLORIANO

Nome da Mãe : MARSELHA ALVES ROCHA

Data de Nascimento : 26/03/1967

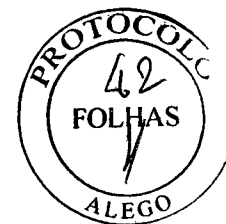
CPF : 39684415168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104636430692

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:35:39
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : 104536400877

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ADRIANA ALVES ROCHA FLORIANO
Nome da Mãe : ADRIANA ALVES ROCHA FLORIANO
Data de Nascimento : 26/03/1967
CPF : 39684415168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104536400877

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:53:38,
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104839741657**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : adriana alves rocha floriano

Nome da Mãe : marselha alves rocha

Data de Nascimento : 26/03/1967

CPF : 39684415168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104839741657**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de agosto de 2022, às 15:38:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 16 de agosto de 2022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

81094615

Certificamos que contra

Nome: **ADRIANA ALVES ROCHA FLORIANO**

CPF: **396.844.151-68**

Data de Nascimento: **26/03/1967**

Nome da mãe: **MARSELHA ALVES ROCHA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 29/06/2022 às 15:44:08 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO-GO - GO, AAASS, CNPJ 22.627.685/0001-33

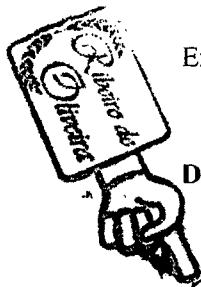
Aos 11 dias do mês de junho de 2021 em primeira chamada às 18:00 e em segunda chamada às 18:30 , atendendo ao Edital de Convocação de 04 de junho de 2021 devidamente afixado na sede social, com endereço na Rua A, Qd. B, Lt.09, s/nº, Vila Bela II, cidade de São Simão-GO, CEP75890.000 , reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatutõ em vigor, para deliberarem quanto a ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, gestão 2021/2022 ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO-GO , devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 22.627.685/0001-33.

Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Natalia Santana Ribeiro, Presidente atual conforme dispositivo estatutário e a Senhora Leila Aparecida da Silva como Secretaria que coube a tarefa de registrar a presente.

Após constatar o quorum estabelecido no Estatuto Social vigente, a Senhora Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos.

Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve início o pleito as 18:32, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos. O resultado da apuração foi de 24 votos para a Chapa “Esperança”, sendo esta eleita.

O resultado foi apresentado pela Senhora Presidente tendo ficado a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação, com a seguinte composição:



Diretoria

MÁRCIA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente: Marcia Martins de Oliveira, portadora da CI: 3635341 SSP GO e do CPF: 866.824.661-53, residente e domiciliada na Rua 27 Qd T2, Lt 15 Bairro Mutirão 1 , São Simão/GO, CEP: 75890.000;

Pedro Otávio M. Pimenta

Vice-Presidente: Pedro Otávio Maia Pimenta , portador da CI: 5315765 2 VIA PC/GO e do CPF: 030.375.351-05, residente e domiciliado na Rua 61 Qd 32, Lt. 02 Bairro Centro , São Simão/GO, CEP: 75890.000;



Voto

Voto

CARTÓRIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Rua 22 cl Rua 09, Qd C, Lt. 10, Sala 01 - Conjunto Popular - São Simão/GO
 Titular: André Ribeiro de Oliveira

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA**, Dou Fé. São Simão-GO, 12 de julho de 2021.

02782107123283909460040-Consulte este selo em:
<http://extrajudicial.tjgo.br/selo>
 Valor: 5,68 Fund. Est. R\$ 2,27 ISS: R\$ 0,14
 Em Testº da Verdade.

Giovanna Lemes Ribeiro - Auxiliar de Cartório



EM BRANCO

EM BRANCO


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS 029421AA004857

TABELLONATO DE NOTAS, PRÓTESTOS DE TÍTULOS E REGISTROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE SÃO SIMÃO/GO
Rua 22 c/ Rua 09, Qd. C, Lt. 10, Sala 01, Conj. Popular, São Simão/GO
Titular: André Ribeiro de Oliveira

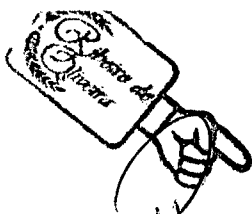
AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) - Confira com o original.
Dou Fé. São Simão-GO 25 de julho de 2022.
02782207218124924330067
Valor: 4,71 Fund. Est.: R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,12

Natalia Vaz de Oliveira - Tabelaria Substituta
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.jus.br/selo>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Autenticação
Válida para o
anverso



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO-GO



Rosimeire Souza Alves

Primeira Secretária: Rosimeire Souza Alves, portadora da CI: 17.662.882 SSP/MG e do CPF: 929.223.501-00, residente e domiciliada na Rua 47. Qd 07 Lt 07 Bairro Jardim Liberdade 2, São Simão/GO CEP 75.890.000; ✓ OK

Sabrina C. A. S. C. Moreira

Segunda Secretária: Sabrina Caetano de Alvarenga Silva Castro Moreira, portadora da CI: 17.556.219 SSP/GO e do CPF: 048.555.351-17, residente e domiciliada na Rua 14 nº20, Bairro CEMIG, São Simão/GO, CEP 75.890.000; ✓ OK

Nilza Gomes Silva

Primeira Tesoureira: Nilza Gomes Silva portadora da CI: 1.667.562 SSP -GO e do CPF: 379.931.861-53, residente e domiciliada na Av. Goiás Qd 95 Lt 33, Bairro Vila Bela, São Simão/GO, CEP: 75.890.000; ✓ OK

Adriana Féres Jacob

Segunda Tesoureira: Adriana Féres Jacob, portadora da CI: 3231297- SSP GO e do CPF: 797.099.071-15, residente e domiciliada na Rua 16 A., nº 19, Bairro Cemig, São Simão/GO, CEP: 75.890.000; ✓

Fábio Moura Siqueira

Primeiro Diretor Social: Fábio Moura Siqueira portador da CI: M 6.260.786 SSP/MG e do CPF: 184.521.008-50, residente e domiciliado na Rua 4 Qd 13 Lt 40-A Bairro Cemig, São Simão/GO, CEP: 75.890.000; ✓

Layane Rodvalho Silva

Segunda Diretora Social: Layane Rodvalho Silva portadora da CI 4684136 DGPC - GO e do CPF: 002.558.561-48, residente e domiciliada na Rua 46 Qd 05 Lt 08 Bairro Vila Bela, São Simão/GO, CEP 75.890.000; ✓ OK

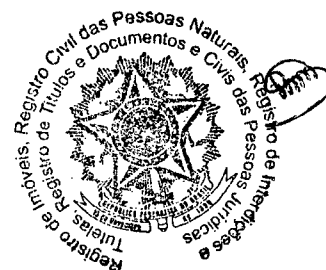
Adriana Alves Rocha Floriano

Diretora de Clínica: Adriana Alves Rocha Floriano portadora da CI MG 11681175 PCEMG/ MG e do CPF: 396.844.151-68, residente e domiciliada na Rua 30, Qd. 12, Lt.03, Bairro Centro, São Simão/GO, CEP: 75.890.000. ✓ OK

CARTÓRIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Rua 22 c/ Rua 09, Qd. C, Lt. 10, Sala 01 - Conjunto Popular - São Simão/GO
 Titular: Andre Ribeiro de Oliveira
 Reconhecimento por semelhança e assinatura indicada de
 ROSIMEIRE SOUZA ALVES. Dou Fé. São Simão-GO, 12 de julho de 2021.

02782107123283909460028 - Consulte este selo em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Valor: 5,68 Fund. Est. R\$ 2,27 ISS: R\$ 0,14
 Em Test* da Verdade.

Vinício Silva do Nascimento Auxiliar Administrativo



EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS 029421AA004658


TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS E REGISTROS DE
CONTRATOS MARÍTIMOS DE SÃO SIMÃO/GO
Rua 22 c/ Rua 09, Qd. C, Lt. 10, Sala 01, Conj. Popular, São Simão/GO
Titular: André Ribeiro de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - IV) - Confere com o original.
Dou Fé. São Simão-GO, 25 de julho de 2022
02782207214124924330068
Valor: 4,71 Furd. Est.: R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,12

Natalia Vaz de Oliveira - Tabelaria Substituta
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

original
original
original



Autenticação
Valida para o
anverso

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO-GO



Conselho Fiscal

Marcela Martins

Conselheira Fiscal efetiva: Marcela Francisca Martins portadora da CI 3678497 2 via SSP/GO e do CPF:006.696.641-89, residente e domiciliada na Rua 16 A nº19 Bairro Cemig, São Simão/GO, CEP 75.890.000;

Nathane de Oliveira Costa

Conselheira Fiscal efetiva: Nathane Oliveira Costa portadora da CI: 15.979.276 SSP/MG e do CPF:028.265.081-48, residente e domiciliada na Rua 12 nº16-B Bairro Cemig, São Simão/GO, CEP 75.890.000;

Adivanilda Lima Jesus Geraldo

Conselheira Fiscal efetiva: Adivanilda Lima de Jesus Geraldo portadora da CI 1106424 SSP/GO e do CPF: 215.728.871-68, residente e domiciliada na Rua 13 nº 141 Bairro Popular, São Simão/GO, CEP 75.890.000;

Luzia Ferreira de Almeida

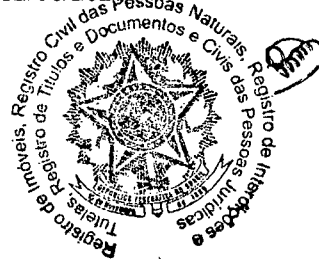
Conselheira Fiscal suplente: Luzia Ferreira de Almeida, portadora da CI 6103663 SSP/GO, CPF: 055.926.911-06 residente e domiciliada na Rua 50 A Qd 04 Lt 12 Bairro Vila Bela São Simão/GO, CEP 75.890.000.

Vanuza Silvia Zanella Caleffi
Conselheira Fiscal suplente: Vanuza Silvia Zanella Caleffi, portadora da CI 3045700816 SSP/RS, CPF 549.866.560-15 residente e domiciliada na Rua 12 A Nº14 Bairro CEMIG São Simão/GO, CEP 75.890.000.

Farley A. Pinheiro

Conselheiro Fiscal suplente: Farley Araujo Pinheiro, portador da CI 5413652 SPTC/GO, CPF 033.570.601-08 residente e domiciliado na Rua 07 Nº 116 Bairro Popular São Simão/GO, CEP75.890.000.

Concluídos os trabalhos, a Senhora Presidente comunicou que o mandato terá duração de 2 anos, com início em 12/06/2021 e término em 12/06/2023 ficando os eleitos, desde já, convocados para a solenidade de POSSE, que se realizará em 12/06/2021



EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS 029421AA004859

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS E REGISTROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE SÃO SIMÃO/GO
Rua 22 c/ Rua 09, Qd. C, Lt. 10, Sala 01, Conj. Popular, São Simão/GO
Titular: André Ribeiro de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - A) - Confira com o original.
Dou Fé. São Simão-GO, 25 de julho de 2022.
0278220721024924330069
Valor: 4,71 Fund. Est.: R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,12

Natalia Vaz de Oliveira - *Jabellá Substituta*
Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tbc.go.br/selo>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Autenticação
Válida para o
anverso

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO-GO



Finalmente, a Senhora Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Secretária, Leila Aparecida da Silva, lavrei a presente ata que vai por mim e pela Presidente, devidamente assinada.

São Simão 11 de junho de 2021.

Natalia S. Ribeiro


Natalia Santana Ribeiro

Presidente da AAASS

Leila Aparecida da Silva

Leila Aparecida da Silva

Secretária


Cartório de RI, RTD, RCPN de São Simão-GO
Rua 26, Q. 15, L. 09, Centro – CEP nº 75.890-000.
Fone: 64 3658-3098 – E-mail: rgisaosimao@gmail.com
CNPJ/MF nº 34.284.823/0001-08 - CNS 02.524-7.
Rosenir Macedo de Souza Laramé – Oficiala Interina.
CPF/MF nº 940.033.601-25.


Emolumentos R\$: 62,43; Taxa Judiciária R\$: 16,33;
Fundo Estadual R\$: 24,97; ISSQN R\$: 1,56; Valor Total R\$: R\$ 105,30.

Protocolo: 7.993 Registro: 6.137
Livro B-40 - Folhas: 073 a 077


Atos Praticados – Registro de Títulos e Documentos

Rosenir
Rosenir Macedo de Souza Laramé.
Respondente Interina.
14/07/2021.

Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>
02772107144571013040001





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS 029421AA004860


TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS E REGISTROS DE
CONTRATOS MARÍTIMOS DE SÃO SIMÃO-GO
Rua 22 c/ Rua 09, Qd. C, Lt. 10, Sala 01, Conj. Popular, São Simão-GO
Titular: André Ribeiro de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - IV). Confira com o original.
Dou Fé. São Simão-GO, 29 de julho de 2022.
02782207214124924330070
Valor: 4,74 Fund. Est. R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,12

Natalia
Natalia Vaz de Oliveira - Tabella Substituta
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALETA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

23269578/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

LAURA RODRIGUES DE CASTRO PAULA

OU

CPF n. 037.432.031-46

Certidão emitida em 02/09/2022, às 13:55:36 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 6ª Região e a Seção Judiciária de Minas Gerais, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 01/09/2022, às 01:54:55;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 01/09/2022, às 01:54:55.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 23269578

Código de Validação: 7AA6 633D CB4D 6DA1 351D C271 6C13 5F8E

Data da Atualização: 01/09/2022, às 01:54:55





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
83161457**

Certificamos que contra

Nome: **LAURA RODRIGUES DE CASTRO PAULA**

CPF: **037.432.031-46**

Data de Nascimento: **25/05/1992**

Nome da mãe: **VANUZA RODRIGUES DE CASTRO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 02/09/2022 às 13:57:01 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104834744270**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : laura rodrigues de castro paula
Nome da Mãe : VANUZA RODRIGUES DE CASTRO
Data de Nascimento : 25/05/1992
CPF : 03743203146

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104834744270**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de setembro de 2022, às 13:44:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **104934774664**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : LAURA RODRIGUES DE CASTRO PAULA

Nome da Mãe : VANUZA RODRIGUES DE CASTRO

Data de Nascimento : 25/05/1992

CPF : 03743203146

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104934774664**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de setembro de 2022, às 13:50:25
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 2 de setembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104734764620**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LAURA RODRIGUES DE CASTRO PAULA
Nome da Mãe : VANUZA RODRIGUES DE CASTRO
Data de Nascimento : 25/05/1992
CPF : 03743203146

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104734764620**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de setembro de 2022, às 13:51:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 2 de setembro de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 02/09/2022 - 13:51:31

Validação pelo código: 104734764620, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104134794623**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LAURA RODRIGUES DE CASTRO PAULA

Nome da Mãe : VANUZA RODRIGUES DE CASTRO

Data de Nascimento : 25/05/1992

CPF : 03743203146

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104134794623**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de setembro de 2022, às 13:51:51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 2 de setembro de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 02/09/2022 - 13:51:51

Validação pelo código: 104134794623, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LAYANE RODOVALHO SILVA**

Inscrição: **0423 5042 1058**

Zona: 097 Seção: 0062

Município: 96059 - SAO SIMAO

UF: GO

Data de nascimento: 20/03/1983

Domicílio desde: 12/01/2000

Filiação: - SANDRA LUCIA RODOVALHO SILVA
- VALTER FERREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 16:01 em 29/06/2022



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZHIC.HSYS.KI/Q.RYW1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
81095976**

Certificamos que contra

Nome: **LAYANE RODOVALHO SILVA**

CPF: **002.558.561-48**

Data de Nascimento: **20/03/1983**

Nome da mãe: **SANDRA LUCIA RODOVALHO SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 29/06/2022 às 15:39:18 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21443033/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LAYANE RODOVALHO SILVA

OU

CPF: 002.558.561-48

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 15:06:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21443033

Código de Validação: C1FA BD70 78EC 0486 342B C8F5 FD0E 9308

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

21442994/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LAYANE RODOVALHO SILVA

OU

CPF: 002.558.561-48

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 15:05:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21442994

Código de Validação: 315A C7FB FC59 AED1 CF3E EE30 8C91 1B01

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104636440367**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : LAYANE RODOVALHO SILVA
Nome da Mãe : SANDRA LUCIA RODOVALHO SILVA
Data de Nascimento : 20/03/1983
CPF : 00255856148

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104636440367**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:16:23
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 104736470165

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : LAYANE RODOVALHO SILVA
Nome da Mãe : SANDRA LUCIA RODOVALHO SILVA
Data de Nascimento : 20/03/1983
CPF : 00255856148

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104736470165

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:39:03
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : 104336410542

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LAYANE RODOVALHO SILVA
Nome da Mãe : SANDRA LUCIA RODOVALHO SILVA
Data de Nascimento : 20/03/1983
CPF : 00255856148

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104336410542

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:47:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : 104836420500

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LAYANE RODOVALHO SILVA
Nome da Mãe : SANDRA LUCIA RODOVALHO SILVA
Data de Nascimento : 20/03/1983
CPF : 00255856148

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº.9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104836420500

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:47:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **PEDRO OTÁVIO MAIA PIMENTA**

Inscrição: **0574 0236 1015**

Zona: 097 Seção: 0067

Município: 96059 - SAO SIMAO

UF: GO

Data de nascimento: 21/09/1992

Domicílio desde: 18/01/2008

Filiação: - ROSENILDA PEREIRA MAIA PIMENTA
- WILSON PIMENTA

Certidão emitida às 15:46 em 29/06/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

8JA+.JY2D.P/KW.VGFU



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
81048510**

Certificamos que contra

Nome: **PEDRO OTÁVIO MAIA PIMENTA**

CPF: **030.375.351-05**

Data de Nascimento: **21/09/1992**

Nome da mãe: **ROSENILDA PEREIRA MAIA PIMENTA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 29/06/2022 às 15:31:51 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21442716/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PEDRO OTAVIO MAIA PIMENTA

OU

CPF: 030.375.351-05

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 15:01:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21442716

Código de Validação: 549E 23AA AB9B 53A4 DAB1 414D 21CC 74D9

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21442566/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PEDRO OTAVIO MAIA PIMENTA

OU

CPF: 030.375.351-05

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 14:57:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21442566

Código de Validação: E73A F79E 5322 F533 1941 9E67 2727 6D6B

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104136440588**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : PEDRO OTÁVIO MAIA PIMENTA
Nome da Mãe : ROSENILDA PEREIRA MAIA PIMENTA
Data de Nascimento : 21/09/1992
CPF : 03037535105

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104136440588**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:45:06
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **104736410585**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : PEDRO OTÁVIO MAIA PIMENTA
Nome da Mãe : ROSENILDA PEREIRA MAIA PIMENTA
Data de Nascimento : 21/09/1992
CPF : 03037535105

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104736410585**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:44:31
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104036450244**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : PEDRO OTÁVIO MAIA PIMENTA
Nome da Mãe : ROSENILDA PEREIRA MAIA PIMENTA
Data de Nascimento : 21/09/1992
CPF : 03037535105

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104036450244**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:27:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104736460652**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : PEDRO OTÁVIO MAIA PIMENTA

Nome da Mãe : ROSENILDA PEREIRA MAIA PIMENTA

Data de Nascimento : 21/09/1992

CPF : 03037535105

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104736460652**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:32:39.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : 104039035477

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : adriana feres jacob
Nome da Mãe : rosamaria feres jacob
Data de Nascimento : 19/01/1975
CPF : 79709907115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104039035477

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de agosto de 2022, às 16:19:08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 16 de agosto de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104436460628

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ADRIANA FERES JACOB
Nome da Mãe : ROSAMARIA FERES JACOB
Data de Nascimento : 19/01/1975
CPF : 79709907115

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104436460628

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:31:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104636450899**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ADRIANA FERES JACOB
Nome da Mãe : ROSAMARIA FERES JACOB
Data de Nascimento : 19/01/1975
CPF : 79709907115

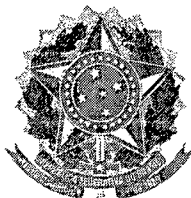
ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104636450899**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2022, às 14:54:57
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2022



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ADRIANA FERES JACOB**

Inscrição: **0337 0827 1040**

Zona: 097 Seção: 0038

Município: 96059 - SAO SIMAO

UF: GO

Data de nascimento: 19/01/1975

Domicílio desde: 15/04/2004

Filiação: - ROSAMARIA FERES JACOB
- AILTON JACOB

Certidão emitida às 15:47 em 29/06/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LPKW.L6HØ.IGS6.E9K4

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
81028294**

Certificamos que contra

Nome: **ADRIANA FERES JACOB**

CPF: **797.099.071-15**

Data de Nascimento: **19/01/1975**

Nome da mãe: **ROSAMARIA FERES JACOB**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 29/06/2022 às 15:34:25 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21442953/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ADRIANA FERES JACOB

OU

CPF: 797.099.071-15

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 15:04:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>; por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21442953

Código de Validação: BA3C 15CE C9C1 76E6 22E5 A33E AC8D 9E83

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21442895/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ADRIANA FERES JACOB

OU

CPF: 797.099.071-15

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 15:03:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21442895

Código de Validação: 3C78 A01D 6D8B 1D89 F4EF ACDB B07E 9E31

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE SÃO SIMÃO
São Simão - Vara de Família e Sucessões

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessa que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação:

Requerente: ADRIANA FERES JACOB.

CPF: 797.099.071-15.

Protocolo: 5443114-12.2019.8.09.0173

Juízo: São Simão - Vara de Família e Sucessões.

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível.

Requerente: Adriana Feres Jacob.

Requerido: Espolio De Vitória Elena Iunes Vasconcelos.

Em 23/07/2019, o processo foi distribuído nesta Comarca.

Em 23/08/2019, o Juiz determinou a remessa dos autos para a Vara de Família e Sucessões.

Em despacho de 11/09/2019, o Juiz intimou a requerente para recolher a guia de custas.

Em 20/09/2019, a Juíza determinou a expedição de termo de compromisso, que foi expedido e entregue a parte.

Em petição juntada nos autos a parte requerendo apresentou as primeiras declarações nos autos e pediu autorização para que a conta do requerido fosse movimentada.

O Juiz intimou o Ministério Público para que manifeste acerca do pedido, o Ministério Público manifestou de forma favorável acerca do pedido da parte.

Nesse meio tempo foi expedido as citações dos herdeiros bem como da fazenda pública.

Em decisão de evento de nº 42, o Juiz determinou a expedição dos Alvarás de acordo com o pedido das partes.

A requerida Dalva Maria Borges Machado, pediu sua habilitação nos autos através de advogado, pedido a reserva de quinhão.

Em decisão o Juiz indeferiu o pedido bem como manteve o pedido de alvará judicial para que a inventariante faça os movimentos junto a Agrodefesa, com as transferências necessárias para a concretização das vendas realizadas. Ressalto que todas as transações devem ser comprovadas nos autos, conforme já decidido anteriormente por este juízo e o pedido de expedição de alvará para movimentação bancária, devendo serem juntados aos autos os extratos bancários anteriores, desde o falecimento da autora, bem como a prestação de contas das respectivas movimentações.

A parte requerida apresentou embargos de declaração nos autos, a requerente foi intimada a manifestar acerca dos embargos.

Em decisão proferida nos autos o Juiz negou os embargos, as partes foram intimadas.

Em petição juntada pela requerente pediu prazo para juntada de documentos do SEFAZ/GO, a respeito do pagamento do ITCMD.

O Juiz concedeu o prazo de 60(sessenta) dias, sob pena de remoção do cargo de inventariante.

O requerente apresentou a documentação necessária e o processo foi concluso para novas determinações.

Certifica mais que, o processo se encontra concluso.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 25 de Abril de 2022.

Número de guia: 20839555.5/06.

Taxa Judiciária: 48,73.

Certidão: 17,42.

Total: 66,15.

Ariston Ferreira da Silva Neto
ARISTON FERREIRA DA SILVA NETO



**ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO SIMÃO**



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO/GO, CNPJ. Nº 22.627.685/0001-33, estabelecida na rua A, Quadra B, Lote 09, Vila Bela II, São Simão/GO, está em funcionamento há mais de um ano e serve desinteressadamente à coletividade.

São Simão/GO, 04 de agosto de 2022.

MÁRCIO HENRIQUE MARQUES DE SOUZA
Delegado de Polícia

Av. Goiás, Qd. 08, Lt. 16, Casa 01, S/N, Centro, São Simão/GO, Cep. 75.890-000

Fone: (64) 3658-1746

Site: www.policiacivil.go.gov.br

Email: dp-saosimao@policiacivil.go.gov.br



**ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO SIMÃO**



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO/GO, CNPJ. Nº 22.627.685/0001-33, estabelecida na rua A, Quadra B, Lote 09, Vila Bela II, São Simão/GO, está em funcionamento há mais de um ano e serve desinteressadamente à coletividade.

São Simão/GO, 04 de agosto de 2022.

MÁRCIO HENRIQUE MARQUES DE SOUZA
Delegado de Polícia

Av. Goiás, Qd. 08, Lt. 16, Casa 01, S/N, Centro, São Simão/GO, Cep. 75.890-000

Fone: (64) 3658-1746

Site: www.policiacivil.go.gov.br

Email: dp-saosimao@policiacivil.go.gov.br



CARTA DE RENÚNCIA

À

MÁRCIA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

FÁBIO MOURA SIQUEIRA, brasileiro, portador da CI/RG nº. M-6.260.786 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 184.521.008-50, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra 13, Lote 40-A, Cemig, São Simão, Goiás, venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria minha **RENÚNCIA** ao cargo de **1º PRIMEIRO DIRETOR SOCIAL** que ocupo desde 11 de junho de 2021 junto à **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO - AAASS**.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Por oportuno, renovo os votos de elevada estima e consideração.

São Simão, Goiás, 01 de setembro de 2022.

FÁBIO MOURA SIQUEIRA

1º Diretor Social



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO – GO
CNPJ 22.627.685/0001-33

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRIMEIRO DIRETOR SOCIAL E ELEIÇÃO DO SEGUNDO DIRETOR SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO, GOIÁS.

No dia 01 do mês Setembro de 2022, no município de São Simão, Goiás, convocada assembléia geral pela diretoria da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO – AAASS** para a **SUBSTITUIÇÃO DO PRIMEIRO DIRETOR SOCIAL E ELEIÇÃO DO SEGUNDO DIRETOR SOCIAL**. A Presidente MÁRCIA MARTINS DE OLIVEIRA explicou aos presentes o objetivo da reunião, qual seja, a substituição do Primeiro Diretor Social e a eleição do Segundo Diretor Social da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO – AAASS. Estando todos de acordo, encaminhou-se então à escolha dos membros que comporão os referidos cargos, quais sejam:

1º. PRIMEIRO DIRETOR SOCIAL: LAYANE RODOVALHO SILVA, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº. 4684136 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 002.558.561-48, residente e domiciliada na Rua 46, Quadra 05, Lote 08, Vila Bela, em São Simão, Goiás;

2º. SEGUNDO DIRETOR SOCIAL: LAURA RODRIGUES DE CASTRO PAULA, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº. 5256321 2ª VIA, inscrita no CPF sob o nº. 037.432.031-46, residente e domiciliado na Rua 61, Quadra 32, Lote 02, Centro, sob o CEP nº. 75.890-000, em São Simão, Goiás;

Sem nada mais a declarar, encerra-se a presente ata, sendo a mesma lida e assinada pela presidente e secretária.

Márcia M. de Oliveira

MÁRCIA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

Rosimeire Souza Alves

ROSIMEIRE SOUZA ALVES

Secretária



Estatuto Social- Associação Amigos dos Animais de São Simão - GO

Da Denominação, Sede, Finalidade e Duração:

ARTIGO 1º - A AAASS, Associação Amigos dos Animais de São Simão - GO, fundada em 24 de junho de 2014, com sede na Rua A, Qd. B, Lt.09, s/nº, Vila Bela II, CEP: 75.890-000, São Simão, Estado de Goiás, é uma entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, nos termos do artigo 53 e seguintes do Código Civil, com prazo de atuação ilimitado e que será regida pelas normas transcritas no presente Estatuto.

ARTIGO 2º - O foro eleito para dirimir dúvidas será o da cidade de São Simão, Estado de Goiás.

ARTIGO 3º - A entidade possui as seguintes finalidades:

- a) Fiscalizar o cumprimento dos dispositivos do Decreto Federal nº 24.645, de 10 de julho de 1934, do artigo 64, do Decreto Lei 3.668, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais) e do artigo 32, da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, bem como das demais leis, decretos, portarias e regulamentos federais, estaduais e municipais que versem sobre a proteção dos animais e do meio ambiente;
- b) Encaminhar para assistência veterinária os animais doentes, feridos ou vítimas de crueldade, abuso ou maus-tratos, em suas instalações clínicas, ou na falta destas, em clínicas veterinárias conveniadas, obedecendo às prescrições deste Estatuto e sempre de acordo com sua capacidade;
- c) Recolher, sempre que possível e de acordo com sua capacidade, animais abandonados ou extraviados, encaminhando-os, após o devido tratamento, para adoção definitiva ou provisória monitorada (enquanto aguardam a adoção definitiva), independentemente de ressarcimento financeiro, a pessoas de idoneidade comprovada que se comprometam a dar-lhes tratamento adequado e digno, mediante a assinatura de um termo de responsabilidade e sujeito à fiscalização por parte desta entidade;
- d) Defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado, impedindo e reprimindo práticas que coloquem em risco seu equilíbrio, combatendo o tráfico e a extinção de animais silvestres, bem como a caça e a pesca predatórias;
- e) Promover campanhas de educação e conscientização, propagando filosofia de amor e respeito aos animais;
- f) Estimular o intercâmbio e a cooperação institucional e internacional.

ARTIGO 4º - A entidade organizará e manterá, sempre que possível, os serviços necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Parágrafo único: A entidade, para cumprir suas finalidades, pode celebrar convênios e prestar assessorias e consultorias a instituições privadas e públicas, pessoas físicas e jurídicas.

Patrimônio e Fundos Sociais do Patrimônio



Estado de Goiás
Comarca de São Simão
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos
Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas
Naturais e de Intelectuais e Tutelas.
CNPJ: 02.731.904/0001-45
Av. Goiás 01 - B.L. 17 - Centro
75.890-000 - São Simão - GO

Patricia Soares
Patricia Soares
29/09/2014

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS 029421AA004847

TABELIONATO DE NOTAS, PROTÊSTOS DE TÍTULOS E REGISTROS DE
CONTRATOS MARÍTIMOS DE SÃO SIMÃO/GO
Rua 22 c/ Rua 09, Qd. C, Lt. 10, Sala 01, Conj. Popular, São Simão/GO
Titular: André Ribeiro de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) Confere com o original.
Dou Fé. São Simão-GO, 25 de julho de 2022.
0276220721124924330057
Valor: 4,74 Fund. Est.: R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,12

Natalia Vaz de Oliveira - Tabella Substitua
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tpo.jus.br/selo>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Autenticação
Válida para o
anverso





ARTIGO 5º - O patrimônio social é constituído de bens imóveis, móveis, semoventes, títulos e dinheiro.

ARTIGO 6º - Os bens patrimoniais, excluídos os móveis e semoventes, somente poderão ser alienados ou onerados por deliberação da Assembléia Geral.

Fundos Sociais:

ARTIGO 7º - As rendas da entidade são constituídas de:

- a) Contribuições periódicas obrigatórias dos sócios, aprovadas em Assembléia Geral;
- b) Juros e correção monetária de aplicações financeiras;
- c) Donativos, legados, subvenções e verbas Federais, Estaduais, Municipais e arrecadações realizadas em eventos;

Dos Sócios, das Contribuições, Constituição Orgânica, da Assembléia Geral e da Diretoria dos Sócios:

ARTIGO 8º - A entidade é constituída por número ilimitado de sócios. São denominados sócios fundadores os que participam da Assembléia Geral de sua Fundação.

ARTIGO 9º - A admissão dos sócios, além do previsto no artigo anterior, será realizada com o preenchimento de uma proposta que, após assinada ou a rogo (se analfabeto), será encaminhada à diretoria, tornando-se efetiva a partir de sua aprovação pelo voto da maioria dos membros da diretoria e após o pagamento da contribuição periódica estipulada pela Assembléia Geral.

ARTIGO 10º - São direitos dos sócios, desde que quites com suas contribuições sociais:

- a) Votar e ser votado para quaisquer cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- b) Participar das Assembleias Gerais com direito a voz e voto;
- c) Receber eventuais publicações da entidade;
- d) Ser beneficiado pelos convênios eventualmente celebrados pela entidade;
- e) Frequentar suas dependências e participar das atividades e dos trabalhos desenvolvidos pela entidade.

ARTIGO 11º - São deveres dos sócios:

- a) Cooperar para a expansão e o incremento das atividades da entidade;
- b) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as deliberações da entidade;
- c) Pagar a contribuição associativa, nos prazos e na forma deste Estatuto e da proposta de sócio;



Estado de Goiás
Comarca de São Simão
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentação
Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas.
CNPJ: 02.761.394/0001-45
Av. Goiás Od. 10 Lt. 17 - Centro
Fone: (64) 3658-2145

Auriane Patrícia Soares
29.391

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS 029421AA004848


TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS E REGISTROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE SÃO SIMÃO/GO
Rua 22 c/ Rua 69, Qd. C, Lt. 10, Sala 01, Conj. Popular, São Simão/GO
Titular: André Ribeiro de Oliveira

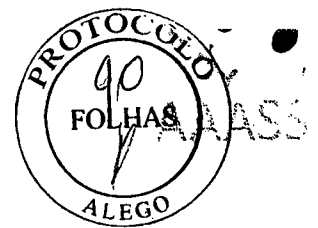
AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - IV). Confere com o original.
Dou Fé. São Simão-GO, 25 de julho de 2022.
02782207214144924330058
Valor: 4,71 Funt. Est.: R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,12

Natalia Vaz de Oliveira - Tabela Substituta
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Autenticação
Válida para o
anverso





d) Observar e respeitar todos os dispositivos deste Estatuto, regulamento interno, portarias e normas de conduta, bem como acatar as deliberações da diretoria, assembleia geral ou de qualquer outro órgão administrativo desta entidade.

ARTIGO 12º - Será excluído do quadro social, por deliberação da diretoria, de cujo ato caberá recurso por escrito fundamentado e de forma regular à Assembleia Geral, o sócio que:

- a) Incorrer em infração ao disposto na letra "d" do artigo anterior;
- b) Deixar de pagar as contribuições periódicas, por mais de três meses consecutivos ou alternados;
- c) Difamar a entidade, seus dirigentes, sócios, empregados ou auxiliares, de modo evidente a procurar causar incidentes que possam prejudicar a imagem da entidade. Usar em benefício próprio, inclusive para fins políticos e partidários, o nome da entidade, de seus diretores, associados, funcionários e colaboradores.

ARTIGO 13º - Os sócios não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações sociais nem pelos atos dos dirigentes ou dos organismos que integram a estrutura da entidade.

Contribuições:

ARTIGO 14º - Os sócios pagarão contribuições aprovadas em Assembleia Geral e constante das propostas de sócio.

Constituição Orgânica:

Artigo 15º - A entidade é composta pelos seguintes órgãos:

- a) - Assembleia Geral
- b) - Diretoria
- c) - Conselho Fiscal

Assembleia Geral:

ARTIGO 16º - A Assembleia é o órgão máximo da entidade, sendo constituída pela totalidade dos sócios e se reunirá:

a) ORDINARIAMENTE:

a.1 - uma vez a cada ano, para discutir e aprovar o relatório da Diretoria que conterà a descrição dos principais acontecimentos da gestão administrativa anual, prestação de contas e demais assuntos relevantes da entidade.

a.2 - eleger a cada dois anos os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.



Estado de Goiás
Comarca de São Simão
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos
Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas.
CNPJ: 02.751.334/0001-45
Av. Goiás Qd. 10 Lt. 17 - Centro
Fone: (64) 3658-2145

Auriane Soares
OAB-GO 29.391

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS 029421AA004849

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS E REGISTROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE SÃO SIMÃO/GO
Rua 22 c/ Rua 09, Qd. C, Lt. 10, Sala 01, Conj. Popular, São Simão/GO
Titular: André Ribeiro de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º) Confere com o original.
Dou Fé. São Simão-GO, 25 de julho de 2022.
02782207214124924330059
Valor: 4,71 Fund. Est.: R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,12

Natalia Vaz de Oliveira - Tabelião Substituta
Consulte este selo em: <http://extraoficial.tpo.lis.br/selo>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Autenticação
Válida para o
anverso



b) EXTRAORDINARIAMENTE, a qualquer momento desde que haja assuntos relevantes a serem tratados.

ARTIGO 17º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada:

a) pela diretoria

b) a requerimento dirigido ao presidente da Diretoria de no mínimo 20% (vinte por cento) dos sócios, quites com suas contribuições associativas, justificando os motivos e as razões da solicitação.

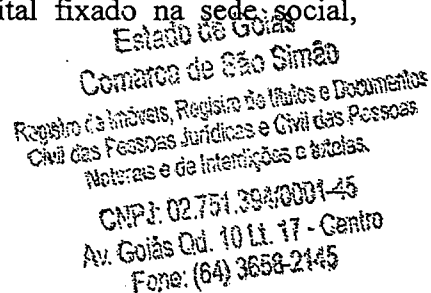
Parágrafo único: nas hipóteses acima, as deliberações deverão ser limitadas à ordem do dia, objeto da convocação ou requerimento.

ARTIGO 18º - A convocação da Assembleia Geral será efetuada pelo Presidente da Diretoria, com antecedência de no mínimo 72 (setenta e duas) horas, mediante edital fixado na sede social, devendo constar os seguintes itens:

a) - ordem do dia

b) - local, dia e hora da realização da assembleia

c) - referência à primeira e demais convocações estatutárias.



ARTIGO 19º - A Assembleia Geral reúne-se, ordinária ou extraordinariamente, em primeira convocação desde que se registre a presença de, no mínimo, a maioria absoluta dos sócios quites com suas contribuições e com direito a voto e em segunda convocação, que ocorrerá trinta minutos após a hora marcada para a primeira, com qualquer número de sócios quites com suas contribuições e com direito a voto.

Parágrafo primeiro - as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria simples.

Parágrafo segundo - poderão participar dos trabalhos da Assembleia Geral os sócios quites com suas contribuições sociais, qualidade que será comprovada mediante a exibição do comprovante de pagamento de sua contribuição no ato da assinatura do livro de presença.

ARTIGO 20º - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por aclamação.

ARTIGO 21º - Dos trabalhos da Assembleia Geral lavrar-se-á a respectiva ata, no livro próprio.

Diretoria:

ARTIGO 22º - A diretoria, que é o órgão administrativo e executivo da entidade, compõe-se dos seguintes membros:

a) - Presidente



Assinatura
Auriane Patrícia Soares
01.12.2019 29.391

EM BRANCO

EM BRANCO


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS 029421AA004850

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS E REGISTROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE SÃO SIMÃO/GO
Rua 22 c/ Rua 09, Qd. C, Lt. 10, Sala 01, Conj. Popular, São Simão/GO
Titular: André Ribeiro de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - IV). Confere com o original.
Dou Fé. São Simão/GO, 25 de julho de 2022
02782207214124924330060
Valor: 4,71 Fund. Est.: R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,12

Natalia Vaz de Oliveira - Tabelaria Substituta
Consulte este selo em: <http://extraoficial.tpo.jus.br/selo>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Autenticação
Válida para o
averso



- b) – Vice-Presidente
- c) - 1º Secretário
- d) - 2º Secretário
- e) - 1º Tesoureiro
- f) - 2º Tesoureiro
- g) – 1º Diretor Social
- h) – 2º Diretor Social
- i) - Diretor de Clínica

Estado de Goiás
Comarca de São Simão
Registro de Imóveis, Registro de Imóveis e Documentos
Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas.
CNPJ: 02.751.394/0001-45
Av. Goiás Qd. 10 Lt. 17 - Centro
Fone: (64) 3658-2145

Parágrafo primeiro - A representação perante os órgãos financeiros e bancários será exercida pelo Presidente com o 1º ou 2º Tesoureiro, sempre em conjunto, fazendo uso da denominação da entidade em documento de responsabilidade, ficando, porém, proibido seu emprego em documento alheio aos projetos da entidade, principalmente à concessão de avais, financeiras, títulos de favor, etc.

Parágrafo segundo - O mandato da diretoria é de dois anos, sendo possível uma única reeleição consecutiva para o mesmo cargo. Não existem impedimentos para eleições sucessivas para cargos diferentes.

ARTIGO 23º - A Diretoria, o Conselho Fiscal e os respectivos suplentes, serão eleitos pela Assembleia Geral, devidamente convocada para esta finalidade, por escrutínio secreto;

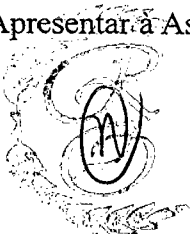
Parágrafo primeiro – A(s) chapa(s) contendo os nomes dos candidatos à Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes será(o) protocolada(s) na sede da entidade com antecedência mínima de 72 horas da Assembleia Geral, que elegerá os órgãos diretivos.

Parágrafo segundo – no caso de vacância do cargo de qualquer membro da diretoria ou conselho fiscal, o mesmo será preenchido em definitivo pelo respectivo suplente.

ARTIGO 24º - O voto será apurado por dois escrutinadores, designados, previamente, pelo Presidente da Mesa.

ARTIGO 25º – Compete à diretoria em conjunto:

- a) Aprovar convênios de cooperação científica, técnica ou financeira.
- b) Criar grupos de trabalhos, referenciar seus membros e fixar, quando for o caso, a remuneração dos mesmos.
- c) Referenciar a aceitação de contribuições e doações.
- d) Apresentar à Assembléia Geral dos sócios, anualmente, o relatório das atividades da entidade e a



Auriane Patrícia Soares
15/02/2015

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS 029421AA004851


TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS E REGISTROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE SÃO SIMÃO/GO
Rua 22 c/ Rua 09, Qd. C, Lt. 10, Sala 01, Conj. Popular, São Simão/GO
Titular: André Ribeiro de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - IV) - Confere com o original.
Dou Fé. São Simão-GO, 25 de julho de 2022.
02782207214124924330081
Valor: 4,71 Fund. Est.: R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,12

Natalia Vaz de Oliveira - Tabela Substituta
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Autenticação
Válida para o
anverso





prestação de contas.

e) Deliberar sobre a filiação da entidade a instituições ou organizações congêneres, nacionais ou internacionais.

f) Organizar e supervisionar todas as atividades da entidade.

g) Elaborar, anualmente, o plano de atividades da entidade.

h) Promover a cooperação internacional e institucional.

i) Analisar e orientar a admissão e a demissão de funcionários com vínculo empregatício, bem como a contratação de assessores e/ou consultores autônomos, fixando-lhes os respectivos salários ou remunerações.

j) Ser a instância de recursos em caso de impasse em qualquer atividade.

k) Reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês e, sempre que necessário, extraordinariamente, cuja convocação deverá ser feita pela Secretária, por ordem do Presidente, ou da maioria de seus membros.

ARTIGO 26º - Compete ao Presidente:

a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto.

b) Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com a faculdade de constituir procuradores.

c) Convocar e instalar as reuniões da assembleia Geral.

d) Convocar e presidir as reuniões da diretoria, em cujas decisões terá o benefício do voto de minerva, no caso de empate.

e) Firmar convênios de cooperação técnica, científica e financeira aprovados pela diretoria.

f) Aceitar contribuições destinadas à entidade, "ad referendum" da diretoria.

g) Coordenar e orientar todas as atividades da entidade.

h) Determinar a elaboração do Regimento Interno e demais regulamentos dos órgãos administrativos da entidade..

i) Elaborar, com o 1º Tesoureiro, o orçamento financeiro da entidade e sua aplicação.

j) Firmar, com o 1º Tesoureiro ou o 2º Tesoureiro, cheques e ordens de pagamento, referentes às despesas normais.

k) Firmar, com o 1º Tesoureiro, o balanço anual a ser apresentado na assembléia Geral ordinária.



6
Auriane Patrícia Soares
2013.05.29.19

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS 029421AA004852

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS E REGISTROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE SÃO SIMÃO/GO
Rua 22 c/ Rua 09, Qd. C, Lt. 10, Sala 01, Conj. Popular, São Simão/GO
Titular: André Ribeiro de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) Confere com o original.
Dou Fé. São Simão-GO, 25 de julho de 2022.
0278220724474924330062
Valor: 4,71 Fund. Est. R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,12

Natalia Vaz de Oliveira *Natalia Vaz de Oliveira*
Substituta
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Autenticação
Válida para o
anverso





l) Firmar, juntamente com os demais membros da diretoria, o relatório anual que será apresentado na Assembléia Geral Ordinária.

m) Elaborar, com os demais diretores, o relatório anual da entidade, cujas peças deverão ser antes de apresentadas à Assembléia Geral, apreciadas pelo Conselho Fiscal.

n) Contratar, ouvindo a Diretoria, empregados, fixando-lhes o respectivo salário, dentro das bases legais vigentes na região, suspendendo-os ou dispensando-os quando necessário.

o) Zelar pelo patrimônio da entidade.

ARTIGO 27º - Compete ao vice-presidente:

a) Substituir o Presidente nos seus impedimentos e ausências;

ARTIGO 28º - Compete ao 1º Secretário:

a) Administrar o funcionamento da entidade.

b) Administrar os encargos de secretaria, especialmente os que dizem respeito a correspondências, atas e relatórios.

c) Contratar serviços e administrar pessoal.

d) Administrar os contratos de prestação de serviços da entidade.

e) Formalizar contratos e outras atividades administrativas.

ARTIGO 29º - Compete ao 2º Secretário:

a) Substituir o 1º Secretário nos seus impedimentos e ausências.

ARTIGO 30º - Compete ao 1º Tesoureiro:

a) Emitir faturas, realizar despesas, controlar custos, organizar documentação.

b) Realizar compras.

c) Programar e administrar o fluxo de caixa e a disponibilidade de recursos financeiros.

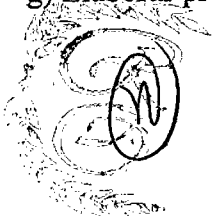
d) Contabilizar as receitas e despesas organizando a documentação pertinente.

e) Arrecadar e controlar as contribuições dos associados e outros.

f) Programar e administrar os rendimentos financeiros dos saldos disponíveis.

g) Elaborar programa financeiro da entidade.

Estado de Goiás
Comarca de São Simão
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos
Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas.
CNPJ: 02.751.394/0001-45
Av. Goiás Qd. 10 Lt. 17 - Centro
Fone: (64) 3658-2145



Auriane Patrícia Soares
04.05.2018

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS 029421AA004853


TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS E REGISTROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE SÃO SIMÃO/GO
Rua 22 c/ Rua 09, Qd. C, Lt. 10, Sala 01, Conj. Popular, São Simão/GO
Titular: André Ribeiro de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - IV) - Conferir com o original.
Dou Fé. São Simão-GO, 25 de julho de 2022.
0278220721x124924330063
Valor: 4,71 Funf. Est.: R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,12

Natalia Vaz de Oliveira - Natalia Substituta
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Autenticação Válida para o anverso





ARTIGO 31º - Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) Substituir o 1º Tesoureiro nos seus impedimentos e ausências.

ARTIGO 32º - Compete ao 1º Diretor Social:

- a) Promover a divulgação e o debate das atividades da entidade entre os sócios.
- b) Criar planos de propaganda e de divulgação das atividades da entidade e as necessárias à execução dos projetos elaborados pelas demais diretorias.
- c) Promover eventos com a finalidade de arrecadação de recursos financeiros para a entidade.

ARTIGO 33º - Compete ao 2º Diretor Social:

- a) Substituir o 1º Diretor Social nos seus impedimentos e ausências;

ARTIGO 34º - Compete ao Diretor de Clínica:

- a) Coordenar orientar e fiscalizar, o trabalho a que se refere à parte clínica.

Parágrafo único: o cargo de diretor clínico será obrigatoriamente exercido por um (a) médico (a) veterinário (a).

ARTIGO 35º – Importará em renúncia do cargo o não comparecimento de qualquer membro da Diretoria, e Conselho Fiscal, às reuniões mensais ordinárias, sem motivo justo, por quatro reuniões consecutivas ou oito alternadas, durante cada mandato.

Conselho Fiscal:

ARTIGO 36º - O Conselho Fiscal constitui órgão autônomo, independente e permanente para fiscalização e compõe-se de três conselheiros efetivos e três suplentes.

Parágrafo primeiro: As vagas verificadas, na falta de conselheiros efetivos, serão preenchidas pelos respectivos suplentes.

Parágrafo segundo: No caso de haverem sido convocados todos os suplentes, o Presidente da Entidade promoverá nova eleição dos substitutos.

ARTIGO 37º - Os membros efetivos do Conselho Fiscal reunir-se-ão:

1) ORDINARIAMENTE:

- a.1 - No prazo de oito (oito) dias, após eleitos, para escolha de seu Presidente e Secretário.
- a.2 - Anualmente, para estudar e dar parecer sobre o balanço e relatório anual da diretoria.



Auriane Patrícia Soares
Auriane Patrícia Soares
OAB-GO 28.391

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS 028421AA004854

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS E REGISTROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE SÃO SIMÃO/GO


Rua 22 c/ Rua 09, Qd. C, Lt. 10, Sala 01, Conj. Popular, São Simão/GO
Titular: André Ribeiro de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - VI) - Confere com o original.
Dou Fé. São Simão-GO, 25 de julho de 2022.
02782207214124924330064
Valor: 4,71 Furto Est. R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,12

Natalia Vaz de Oliveira - Tabelião Substituída
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Autenticação Válida para o anverso



2) EXTRAORDINARIAMENTE:

b.1 – Por convocação do Presidente da entidade.

b.2 - Por deliberação do Presidente do próprio Conselho, ou da maioria de seus membros.

Parágrafo único: as reuniões, ordinárias ou extraordinárias, deverão realizar-se sempre com a presença do número total de seus componentes efetivos, completado pelos suplentes, se for o caso.

ARTIGO 38º - São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) Examinar as denúncias e os documentos que ensejaram a convocação do conselho fiscal.
- b) Realizar todas e quaisquer medidas que supram as necessidades de averiguação para apurar com precisão os fatos.
- c) Emitir parecer conclusivo.
- d) Requerer, por escrito e justificando o seu pedido, ao Presidente da entidade a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para leitura do parecer e encaminhamento da denúncia para que sejam determinadas as medidas judiciais e/ou administrativas cabíveis.
- e) Examinar o livro caixa e documentos da tesouraria, bem como os respectivos balancetes e as contas fiscais, lavrando o competente parecer que acompanhará o relatório da diretoria.
- f) Opinar sobre assuntos referentes a finanças da entidade, dar parecer e inquirir, por escrito, quanto aos assuntos que sejam submetidos ao seu julgamento.
- g) Propor à diretoria as medidas que reputar de interesse financeiro ou econômico para o desenvolvimento da entidade

Disposições Gerais e Transitórias:

ARTIGO 39º - Os membros da diretoria e do conselho fiscal, não poderão acumular cargos ou funções dentro da entidade.

Parágrafo único - Essa regra não se aplica por motivo de força maior.

ARTIGO 40º - A entidade será extinta quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único – Em caso de dissolução social da entidade, os bens remanescentes deverão ser destinados a entidades congêneres, dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades no Brasil.

ARTIGO 41º - Este Estatuto poderá ser modificado, no todo ou em parte, por proposta de diretoria e submetida à apreciação da Assembleia Geral, para a sua aprovação.



Estado de Goiás
Comarca de São Simão
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos
Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas.
CNPJ: 02.751.394/0001-45
Av. Goiás Qd. 10 Lt. 17 - Centro
Fone: (64) 3658-2145



Alfiane Patrícia Soares
OAB/GO 29.391

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS 029421AA004855

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS E REGISTROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE SÃO SIMÃO/GO
Rua 22 c/ Rua 09, Qd. C, Lt. 10, Sala 01, Conj. Popular, São Simão/GO
Titular: André Ribeiro de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) Confere com o original.
Dou Fé. São Simão-GO, 25 de julho de 2022.
0278220721-1724924330085

Valor: 4,71 Fund. Est: R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,12

Natalia Vaz de Oliveira - Tabela Substituta
Consulte este selo em: <http://extraoficial.tao.jus.br/selo>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Autenticação
Válida para o
anverso



ARTIGO 42º - Os cargos de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão exercidos sem direito a remuneração.

ARTIGO 43º - Os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes são eleitos, em sua primeira investidura, pelos participantes da Assembleia Geral de fundação da entidade em que se aprova o presente estatuto, por aclamação.

ARTIGO 44º - Este estatuto será registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de São Simão, Estado de Goiás, devendo todas as reformas posteriores, serem comunicadas, por escrito, ao referido cartório, para a competente averbação, sob pena de ineficácia.

ASSINATURAS

Sandra Aparecida de Azevedo
Nilda Gomes da Silva
Ana Carolina Oliveira

Thaís Carolina S. Lima Caparema
Milly S. Dias

Maria Cristina Lima de Oukiro
Beila Aparecida da Silva

Jane do Santos S. Marques
Alexandra T. Gonçalves

Auriane Soares
OAB-GO 29.391

Auriane Patricia Soares
OAB-GO 29.391

Tatiana E. Aguiar Pauluk
Adriano Feres Jacob
Marcela S. Martins
Márcia M. de Oliveira

Estado de Goiás
Cartório de São Simão
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos
Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SÃO SIMÃO - GO

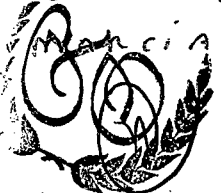
Marco Aurélio de Castro Moreira - Oficial
Av. Goiás, Qd 10, Lt 17 - Centro - São Simão - GO

Protocolo: 7.488 R: 5.671
Livro: B-31 Folha(s): 29 a 31

Atos Praticados - Registro de Títulos e Documentos

São Simão-GO, 05 de julho de 2017
Selo: 06201503041526130400261

Pedro Aurélio Costa e Moreira
Interino



EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS 029421AA004856

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS E REGISTROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE SÃO SIMÃO/GO
Rua 22 c/ Rua 09, Qd. C, Lt. 10, Sala 01, Conj. Popular, São Simão/GO
Titular: André Ribeiro de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - IV) - Confira com o original.
Dou Fé. São Simão-GO, 25 de julho de 2022.
02782207214144924330066
Valor: 4,71 Fund. Est. R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,12

Natalia Vaz de Oliveira - Tabelião Substituta
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tific.us.br/selo>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Autenticação
Válida para o
anverso





PROCESSO LEGISLATIVO
2022010750

Autuação: 19/10/2022
Projeto : 488 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. GUSTAVO SEBBA
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA
(ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO, COM SEDE NO
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO - GO).



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



PROJETO DE LEI Nº 422 DE 18 DE Outubro DE 2022

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 19/10/2022
[Signature]
1º Secretário

*Declara de utilidade pública
a entidade que especifica.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO - GO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 22.627.685/0001-33, com sede no Município de São Simão, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, ____ DE _____ DE 2022.

[Signature]

GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA



A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO - GO preenche todos os requisitos introduzidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, para ser declarada como de Utilidade Pública.

A referida Associação tem por finalidade encaminhar para assistência veterinária os animais doentes, feridos ou vítimas de crueldade, abuso ou maus-tratos, em suas instalações clínicas, ou na falta destas, em clínicas veterinárias conveniadas.

Recolher, sempre que possível e de acordo com sua capacidade, animais abandonados ou extraviados, encaminhando-os, após o devido tratamento, para adoção definitiva ou provisória monitorada (enquanto aguardam a adoção definitiva), independentemente de ressarcimento financeiro, a pessoas de idoneidade comprovada que se comprometam a dar-lhes tratamento adequado e digno, mediante a assinatura de um termo de responsabilidade e sujeito à fiscalização por parte da entidade.

Defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado, impedindo e reprimindo práticas que coloquem em risco seu equilíbrio, combatendo o tráfico e a extinção de animais silvestres, bem como a caça e a pesca predatórias.

Promover campanhas de educação e conscientização, propagando filosofia de amor e respeito aos animais.

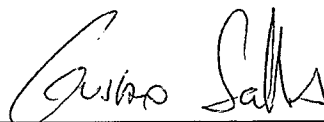
Estimular o intercâmbio e a cooperação institucional e internacional.

Conforme declarado em seu Estatuto trata-se de uma entidade sem fins lucrativos.

Considerando às certidões negativas de natureza cível, criminal e eleitoral, ora juntadas, verifica-se que a diretoria é composta por pessoas idôneas.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, _____ DE _____ DE 2022.



GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual